

RESOLUÇÃO Nº 03
de 13 de maio de 1981.

Dispõe sobre formação de Comissão Especial para estudos sobre implantação de serviço de pavimentação no município.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, composta por 5 (cinco) vereadores, destinada a realizar estudos com referência a questão da implantação de serviços de pavimentação asfáltica no município, através de empresa ou equipamento próprio, com o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório acerca do trabalho e soluções aventadas.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 13 de maio de 1981.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Comissão nomeada: Pe. João Baptista Zecchin (Presidente), Carlos Spina, Mauro Del Roio, Nelson Martins e Francisco Acedo Paranhos.

Publicado na Secretaria na data supra.